



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

EMENDA MODIFICATIVA Nº 1 AO PLO Nº 58/2021

EMENDA AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 58/2021

EMENDA MODIFICATIVA AO PLO Nº 58/2021, QUE INSTITUI O "DIA MUNICIPAL DO ARTESÃO" NA CIDADE DE IBITINGA, A SER COMEMORADO ANUALMENTE NO DIA 19 DE MARÇO.

EMENDA MODIFICATIVA:

1) Fica alterada a redação do Artigo 1º do PLO Nº 58/2021, ficando com a seguinte descrição:

Art. 1º Em conformidade com a Lei Municipal nº 2.932, de 28 de fevereiro de 2007, fica instituído no Município de Ibitinga no dia 19 de março de cada ano o "Dia Municipal do Artesão".

Sala das Sessões, em 12 de abril de 2021.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

DR. FERNANDO INÁCIO
Presidente da Comissão

RICARDO PRADO
Vice-Presidente da Comissão

MURILO BUENO
Secretário da Comissão



